

ATA DA ASSEMBLEIA DE APROVAÇÃO DA CCT 2024 – 2025 DA CARGA

As oito horas do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03-09-2024), durante todo o decorrer do expediente de trabalho, nas frentes de trabalho das Empresas contempladas pela Convenção Coletiva de Trabalho da Carga, localizadas nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, reuniram-se os representantes do Sindicato SINTRODESPA, Senhores Edson da Cruz Silva, Robson Costa Lima, Erivan de Araújo Moura, Arthur de Paula Alves Costa e Raimundo Arnaldo Costa, juntamente com os associados trabalhadores das Empresas contempladas pela CCT da Cargas (Movimentação de Cargas - e Caminhão/Carretas), conforme Edital de Convocação para esta finalidade, tendo como objetivos principais; 1). Deliberação sobre Aprovação/Reprovação de Contraproposta Final da Empresa para fechamento da CCT da Carga 2024 – 2025 e 2). Autorização e/ou Permanência do desconto de 2% (dois por cento) do salário base em favor do Sindicato da Categoria a título de Contribuição Assistencial e autorização para o desconto da contribuição negocial referente a uma diária de cada trabalhador. Aberta a reunião pelo Presidente em exercício do Sindicato dos Rodoviários, Senhor Edson da Cruz Silva, que desejou as boas-vindas a todas as pessoas presentes, explanando as diversas argumentações acerca do processo de negociação desta CCT, as dificuldades impostas pelo índice da inflação divulgado pelo governo, pois sabemos que é uma inflação mentirosa, e também com algumas empresas conhecidas perdendo contrato e deixando muitos trabalhadores desempregados, recomendo fazer uma análise com cautela da contraproposta encaminhada pela empresa. Feito isto, veio a dar início a argumentação acerca da Contraproposta final do Sindicato Patronal SINCARSUL, juntamente com suas Empresas filiadas, onde temos: Reajuste de 5,5%(cinco vírgula cinco por cento) de forma linear, índice refere a reposição da inflação do período, que será pago a partir da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, com os retroativos a partir do mês de agosto/2024, sendo paga em uma única parcela, juntamente com o pagamento de outubro/2024, bem como a manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho do ano anterior, o senhor Edson, fez um apelo a todos os trabalhadores para estarem juntos, comungando de um mesmo ideal e mantendo suas contribuições em dia, pois a contribuição assistencial de 2% sobre o salário base de cada trabalhador e a contribuição negocial referente a uma diária de cada trabalhador, é de suma importância para a manutenção do Sindicato. Feito isto, foi informado que a consulta será realizada através de aclamação, onde teremos duas listas de assinaturas, sendo uma para a aprovação da Contraproposta e autorização dos descontos e a outra para a reprovação da contraproposta do Sindicato Patronal SINCARSUL mais a reprovação do desconto da Contribuição Assistencial e negocial. Após explanação acerca da metodologia de consulta, foi feito duas perguntas aos trabalhadores presentes, sendo a primeira sobre a aprovação e/ou Reprovação da contraproposta final do sindicato patronal e a segunda sobre a autorização dos trabalhadores para permanecer o desconto de 2% sobre o salário base, a título de Contribuição Assistencial e da contribuição negocial. Os trabalhadores, vieram a sinalizar de forma positiva para o fechamento, assinatura e homologação da CCT 2024-2025 junto o MTE, sinalizando de forma positiva também para a permanência do desconto de 2% do salário base a título de Contribuição Assistencial e do desconto da contribuição negocial anual, para o Sindicato Sintrodespa. De posse da palavra mais uma vez, o Presidente do Sindicato dos Rodoviários veio a declarar encerrado a negociação da CCT 2024-2025, visto que a contraproposta foi aprovada pelos trabalhadores, pedindo a minha pessoa, Raimundo Arnaldo Costa para lavrar Ata de Encerramento dos Trabalhos

Nada mais a acrescentar a mesma, a reunião encerrou às 17:40hs.

MAMUT Transportes de Máquinas Ltda

TRANSPORTE DE MÁQUINAS, A.C. E INDUSTRIA
Paulo de Azevedo Romero
Gerente

Eduardo Pereira de Lima
Gerente Regional de Operações
Mar.: 30086815
JSL - Entender para Atender